



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 126 / 2022

A Sua Excelência  
**DAYSON MARCELO BARBOSA**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000982/2022

21/12/2022 16:00:33

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“CONCESSÃO DO BENEFÍCIO “BOLSA-ALUNO” NO VALOR DE R\$150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS) PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA”**

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando** os alunos matriculados na rede Pública Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica.

**Considerando** que muitos desses alunos só fazem uma refeição por dia e na maioria das vezes é a ofertada pela escola.

**Considerando** que no período do recesso, muitas das famílias dessas crianças sofrem, pois neste período esses alunos em vulnerabilidade não conseguem ter uma alimentação digna.

Preocupado com a situação disposta e tendo em vista a necessidade de uma ação voltada a esses alunos e suas famílias, solicito ao Poder Executivo Municipal que através da ação conjunta das Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família e a Secretaria Municipal de Educação, possam cadastrar, reconhecer e listar os alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que se encontram em vulnerabilidade social e econômica e através dessa listagem, seja concedido benefício de R\$150,00 a esses alunos para ajudar a custear a alimentação neste período de recesso além de ajudar a adquirir os materiais escolares para o início do ano letivo de 2023.

Este valor pode ser um valor simbólico para muitas pessoas, mas fará diferença na vida e nas famílias das crianças beneficiadas.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2022

  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

**Vereador**